



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000915

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/09/19000915

Número / Ano	000915/2022
Data / Horário	19/09/2022 - 08:41:39
Ementa	Dispõe sobre a alteração do ANEXO I da Lei Municipal n.º 1617/2015, para atualização dos valores constantes das regiões fiscais 01 a 66 de acordo com o valor aplicado no ano de 2022 e inclusão das regiões fiscais n.º 67, 68, 69, 70, 71 e 72, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	5
Número da Matéria	43
Emitido por	operelio



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 915/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 08:41
Legislativo - PLO 43/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 056/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei Complementar, em anexo, que dispõe sobre alteração de anexo da Lei Complementar Municipal n.º 1.617/2015, que dispõe sobre o regulamento do valor venal dos imóveis do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências.

Excelência, o Projeto ora apresentado, visa, em especial, alterar o anexo da referida Lei para incluir novas regiões fiscais n.º 67 a 70, especialmente para inclusão de novos loteamentos aprovados pelo Município de Juína-MT.

Na oportunidade, ressalto também que foram criadas novas regiões fiscais 71 e 72 para fins de possibilidade de lançamento de tributos para àqueles imóveis que foram aprovados ou transferidos da área rural para urbana, mas que não possuem região fiscal específica, possibilitando o lançamento de tributos pelo Departamento de Tributação até aprovação de nova Lei para estas regiões fiscais.

Ainda, considerando o disposto que no Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 1.617/2015, os valores básicos por m² das regiões fiscais já constantes do ANEXO I – “DAS REGIÕES FISCAIS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS”, foram atualizados de acordo com o valor aplicado no ano de 2022.

Como se vê, Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei encerra assunto dos mais relevantes, razão pela qual, novamente, espero e conto com a compreensão e colaboração de todos os Nobres Membros do Legislativo Municipal no sentido da aprovação do proposto como forma de contribuição no desiderato da busca de um Município mais justo e eficiente para todos os seus habitantes.

Portanto, existindo interesse público primário no bojo do presente Projeto de Lei, que atende as necessidades do Município e apresentando a presente proposição juridicidade, constitucionalidade e legalidade, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 915/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 08:41
Legislativo - PLO 43/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 16 de setembro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 915/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 08:41
Legislativo - PLO 43/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 43 /2022.

Dispõe sobre a alteração do ANEXO I da Lei Municipal n.º 1.617/2015, para atualização dos valores constantes das regiões fiscais 01 a 66 de acordo com o valor aplicado no ano de 2022 e inclusão das regiões fiscais n.º 67, 68, 69, 70, 71 e 72, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I – “DAS REGIÕES FISCAIS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS”, da Lei Municipal n.º 1.617/2015, passa a vigorar com a atualização dos valores básicos constantes das regiões fiscais 01 a 66 de acordo com o valor aplicado no ano de 2022 e com a inclusão das regiões fiscais n.º 67, 68, 69, 70, 71 e 72, da forma como estabelecido no ANEXO I, da presente lei, desse passando a ser parte integrante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de setembro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 915/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 08:41
Legislativo - PLO 43/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO I

Lei Municipal n.º ____/2022

ANEXO I

Lei n.º 1.617/2015

DAS REGIÕES FISCAIS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS

REGIÃO FISCAL	LOCALIZAÇÃO	UNID.	R\$
1	Da Quadra 01 e 02, do Módulo 01 e Quadra 20 e 21, do Módulo 02, lindeiros a Av. Nove de Maio e os imóveis lindeiros a Av. Mato Grosso, com exceção das Quadras descritas na Região Fiscal 02.	M²	709.48
2	Av. Mato Grosso, mais precisamente as Quadras 01 e 06, do Eixo Comercial e Reserva Técnica 03, do Módulo 01.	M²	610.15
3	Abrange os imóveis lindeiros a Av. dos Jambos, constantes da Quadra 01, do Eixo Comercial.	M²	318.28
4	Quadras 03, 04 e 05 do Eixo Comercial e Quadras 14 e 15, do Módulo 03, lindeiros a Avenida dos Jambos.	M²	486.20
5	Abrange os imóveis constantes das Quadras 02 e 06, lindeiros a Avenida dos Jambos.	M²	486.20
6	Quadras 01 e 02, da Complementação Comercial do Módulo 01, lindeiros a Rua Hitler Sansão e os imóveis constantes das Quadras 20 e 21, da Complementação Comercial do Módulo 02, lindeiros a Rua Antônio Martins.	M²	437.63
7	Imóveis pertencentes aos Módulos 01 e 02, com exceção dos imóveis constantes das Regiões Fiscais 06, 08, 09 e 10.	M²	162.07
8	Abrangem os imóveis lindeiros a Rua Edson Carlos Martins, em toda a sua extensão.	M²	166.44
9	Av. Hilda Lourdes Persici Pedrotti, nos trechos entre a Av. Mato Grosso e Av. Gabriel Muller e Centro Social Urbano.	M²	354.38
10	Abrange a Av. Gabriel Muller, dos lotes 49 aos 81, da Expansão Comercial AR-1, além das Reservas Técnicas 04 e 05, do Módulo 02 e Reserva Técnica 05 e 06, do Módulo 01.	M²	389.02
11	Av. Gabriel Muller, mais precisamente os lote 45 a 48 e 82 a 90, Áreas Verdes 03 e 04, todos imóveis do projeto de Expansão comercial AR-01 (Área Telemat), Reserva Técnica 04, módulo 01, e Reserva Técnica 06, no Módulo 02.	M²	238.74
12	Abrange o Módulo 03, inclusive as Áreas Verdes 17 e 22, exceto os imóveis lindeiros a Avenida dos Jambos, que constam nas Regiões Fiscais 04 e 13.	M²	161.40

4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL Nº 2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 08:41
Legislativo - PLD 429/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

13	Quadras 05 e 06, e Lotes de 01 a 14 das Quadras 07 e 08, além das Áreas Verdes 18 e 20, do Módulo 03.	M²	
14	Abrange o Módulo 04, exceto os imóveis lindeiros a Av. Hilda Lourdes Persici Pedrotti, que constam da Região Fiscal 09 e os imóveis dos Setores A, B, C e parte do Módulo 04, que constam nas Regiões Fiscais 15, 16, 17 e 18.	M²	115.30
15	Módulo 04, mais precisamente nas Quadras 03, 04, 06, 08, 11, 13 e 15 e Lotes 07 a 18, da Quadra 09 e Áreas Verdes 27 e 28, além das Quadras 06 e 08, e Lotes 16 a 30 das Quadras 05 e 07 do Setor C.	M²	77.46
16	Abrange os Lotes de 01 a 15 das Quadras 05 e 07, do Setor C, e Centro Hospitalar também do Setor C, e imóveis desmembrados da AV1 da Expansão Comercial AR-I, mais precisamente os imóveis que fazem frente para a Rua dos Sabiás.	M²	106.69
17	Abrange os imóveis dos setores A e B, e lotes desmembrados das chácaras n.º 09 a 24 e das 35 a 46 do Setor Chácara Para - Rural.	M²	55.63
18	Abrange os imóveis das Quadras 01, 02, 03, 04 e Reserva Técnica, do Setor C, imóveis da chácara Para Rural, quadras A1, A2, A3, A4 e lotes desmembrados das chácaras n.º 01 a 08 e 47, do setor chácara Para rural.	M²	25.60
19	Abrangem os imóveis localizados na Av. JK., lindeiros a Expansão Comercial AR-1, dos Lotes 07 a 39 e as Reservas Técnicas 01, 02 e 04.	M²	318.28
20	Abrange os imóveis localizados na Av. JK., lindeiros ao Setor de Serviço 04.	M²	152.22
21	Abrange os imóveis lindeiros a Av. JK., pertencentes ao Setor de Serviço 05.	M²	79.55
22	Av. JK., mais precisamente os Lotes lindeiros a Área de Esporte e os Lotes 01 a 06, da Expansão Comercial AR-1.	M²	92.83
23	Abrangem os imóveis do Setor de Serviço 06, lindeiros a Av. JK.	M²	63.67
24	Abrange os imóveis localizados nas Quadras 151 e 376, lindeiros a Av. JK.	M²	45.60
25	Abrange os imóveis situados nas Quadras 189, 190, 351, 352, 353 e 393, lindeiros a Av. JK.	M²	23.75
26	Setor de Serviço da Expansão Urbana, abrangendo os imóveis pertencentes às Quadras 342, 344, 345, 347, 348 e os lotes 17 e 18, da Quadra 343.	M²	23.75
27	Abrange os imóveis do Setor de Serviço 01 e 02, do Setor Industrial e Setor de Serviço 03 e 04, do Bairro São José Operário, Lotes 01, 02, 04 a 07, da Quadra 01 e Lote 02, da Quadra 02, do Loteamento Pequeno Príncipe, lindeiros a Av. JK.	M²	29.13
28	Abrange os imóveis localizados no Setor de Serviço 03, do Setor Industrial e os Setores de Serviços 01 e 02, do Bairro São José Operário, lindeiros a Av. JK.	M²	48.43
29	Abrange as unidades imobiliárias dos Setores "D" e "G", do Módulo 05, exceto os imóveis constantes das Regiões Fiscais 32, 33 e 34.	M²	55.49
30	Abrange o Setor "E", do Módulo 05.	M²	17.34



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 05/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 08:44
Legislativo - PLO 432022

Câmara Municipal de Juína - MT

31	Abrange os imóveis dos Setores "F", "H" e "I", do Módulo 05, exceto os imóveis constantes das Regiões Fiscais 33, 35 e 36.	M²	31.54
32	Abrange os imóveis lindeiros à Av. Londrina, Quadras 27, 31, 32, 34, 41, 42, 44 a 48 e 50, do Módulo 05.	M²	327.58
33	Compreende todo o Eixo Comercial, do Módulo 05 lindeiros a Av. Mato Grosso e Cuiabá, exceto os imóveis constantes da Região Fiscal 32.	M²	73.15
34	Quadras 02 a 09 e 11 a 19, do Setor "D", do Módulo 05, lotes desmembrados das chácaras n.º 25 a 34 e 48 do setor chacara Para – Rural, Loteamento Parque dos Ipês, Loteamento Residencial Paraíso e Loteamento Eldorado.	M²	31.54
35	Quadras 137, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148 e 150, do Setor "H", do Módulo 05.	M²	24.60
36	Quadras 153, 156, 157, 160, 161, 168, 169, 176, 179, 183 e 188, do Setor "I", do Módulo 05.	M²	9.46
37	Abrange todo o Setor Industrial - Juína 1.ª Fase, exceto as Quadras 01 a 11, 12, 22 a 24, 34 a 38, que estão incluídas na Região Fiscal 43 e 62.	M²	15.32
38	Abrange os Setores de Serviço 01, 02 e 03, lindeiros a Rua Guerino da Luz e fundos do Setor de Serviço 06, lindeiros a Rua Campo Belo do Sul, do Setor Industrial.	M²	15.99
39	Abrangem os imóveis localizados no Setor de Serviço 04, lindeiros a Rua Guerino da Luz, inclusive os Lotes 14 a 23, do mesmo Setor, lindeiros a Rua Reinaldo Schmitz.	M²	33.60
40	Abrangem os imóveis do Setor de Serviço 05, lindeiros a Av. Júlio José de Campos.	M²	5.09
41	Quadras 366 a 375, do Setor Industrial da Expansão Urbana.	M²	2.04
42	Abrange os imóveis pertencentes ao Setor Industrial, da Expansão Urbana, exceto os imóveis das Quadras 351, 352, 353, 393, 366 a 375 e os imóveis constantes da Quadra 376, lindeiros a Av. JK., que pertencem as Regiões Fiscais 24, 25 e 41.	M²	6.82
43	Quadras 02 a 11, 12, 22 a 24, 34 a 38, do Setor Industrial.	M²	3.47
44	Abrange os imóveis constantes do Bairro São José Operário, com exceção das Quadras 01 a 07, 24 e 25, que pertencem a Região Fiscal 45; Abrange também os Lotes 03 e 08 a 15 da Quadra 01, Lote 01 da Quadra 02 e Quadras 03 a 07, do Loteamento Pequeno Príncipe.	M²	24.70
45	Quadras 01 a 07, 24 e 25, do Bairro São José Operário.	M²	14.03
46	Compreende a Reserva Técnica do Loteamento Vila Operária.	M²	12.91
47	Abrange os lotes Para rurais, localizados a margem direita do Rio Perdido, exceto os imóveis desmembrados das chácaras n.º 01 a 47, do Setor Chacara Para rural que estão nas Regiões Fiscais n.º 17, 18 e 34.	Por Hectare	17.137,08
48	Av. Mato Grosso, mais precisamente na Reserva Técnica 01 do Módulo 02.	M²	348.11
49	Distrito de Terra Roxa, mais precisamente as quadras 09 a 14.	M²	6.07
50	Abrange as quadras 15 a 20 do Distrito de Terra Roxa.	M²	3.60
51	Abrange os imóveis localizados no Bairro Palmeira.	M²	3.18



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 915/2022
Data: 19/09/2022 - Hora: 08:41
Legislativo - PL 043/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

52	Abrange o Bairro Padre Duílio, exceto os Imóveis constantes nas quadras 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 62, que pertence à região fiscal 53.	M ²	5.18
53	Quadras 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61 e 62, do Bairro Padre Duílio, exceto os imóveis lindeiros à Avenida Itiquira que já constam na região fiscal 52.	M ²	3.18
54	Abrange os imóveis localizados nos setores J, L, e Quadras n.º 278, 279 e 280 do Eixo Comercial do Bairro Cidade Alta.	M ²	13.38
55	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Chácara de Recreio Novo Horizonte.	M ²	11.36
56	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Presidente e Loteamento Diamante Negro.	M ²	77.46
57	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Residencial Boa Vista e Loteamento Residencial Jardim das Flores.	M ²	31.09
58	Abrange os imóveis localizados no loteamento Recanto dos Pássaros.	M ²	11.33
59	Abrangente os imóveis localizados no Loteamento Bandeirante, Loteamento Parque Alvorada I e Parque Alvorada II.	M ²	5.18
60	Abrange os imóveis localizados no loteamento denominado Residencial Beija-Flor I e Residencial Beija-Flor II.	M ²	31.54
61	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Jardim Três Américas.	M ²	55.63
62	Abrange a Quadra 01, do Setor Industrial e os imóveis desmembrados do Parque de Exposição Agropecuário e Matadouro Público, área Remanescente das Chácaras 1.ª fase.	M ²	8.91
63	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Flamboyant.	M ²	5.18
64	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Teto Verdes.	M ²	5.18
65	Abrange os imóveis localizados no Loteamento Verde Teto.	M ²	3.18
66	Abrange os imóveis localizados nos Setores M, N, O e P, e Quadras 275, 276 e 277 do Eixo Comercial do Bairro Cidade Alta, Loteamento Cedro Rosa e Loteamento Pantanal.	M ²	13.37
67	Condomínio Master Ville.	M ²	61.00
68	Loteamento PQ.	M ²	24.40
69	Loteamento Renascer.	M ²	31.09
70	Loteamento Fontanillas.	M ²	2.44
71	Area Localizada em zona urbana não previsto nas regiões anteriores.	M ²	14,00
72	Area Localizada em zona rural abrangida pela expansão Urbana não previsto nas regiões anteriores.	M ²	2.10